



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

EDITAL 01/PPGE/2026

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

O pró-reitor da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) do Instituto Federal Catarinense (FC) torna público o processo de seleção de candidatos a alunos especiais para cursar disciplinas do programa de pós-graduação em Educação, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem a finalidade de preencher as vagas não ocupadas por alunos regulares *até alcançar o limite de vagas disponível em cada disciplina optativa*. Serão oferecidas vagas para alunos especiais somente nas disciplinas que tiverem vagas remanescentes, ou seja, aquelas que não foram totalmente preenchidas pelos alunos regulares.

1.2 Se todas as vagas de uma ou mais disciplinas listadas no quadro do item 4.1 forem preenchidas por alunos regulares do programa, não haverá vagas disponíveis para alunos especiais nessa(s) disciplina(s).

1.3. Havendo o preenchimento de todas as vagas de todas as disciplinas do quadro do item 4.1 por alunos regulares do programa, não haverá a oferta de vagas para alunos especiais e o presente edital será encerrado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital, exclusivamente de forma online, através do sistema SIGAA, no link SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ifc.edu.br) (https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitaais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitaais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S)

2.1.1 – Para se inscrever no processo seletivo é necessário que o candidato possua cadastro prévio na plataforma gov.br - <http://gov.br/>.

2.1.2 Tendo o cadastro no gov.br, o(a) candidato(a) poderá realizar a inscrição no processo seletivo, seguindo as orientações do item 2.2 deste edital.

2.1.3 A coordenação Geral de Ingresso (CGI) preparou um tutorial em vídeo explicando o processo de cadastro no portal gov.br (<http://gov.br/>), disponível no canal oficial do IFC no YouTube, no endereço web abaixo:

https://www.youtube.com/watch?v=UD_LfVWvKps&ab_channel=IFCInstitutoFederalCatarinense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

2.2 Para realizar a inscrição o/a candidato/a deverá:

I - Acessar o portal SIGAA

(https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S);

II - Utilizar sua conta GOV BR para visualizar os processos seletivos abertos;

III - Escolher o processo seletivo EDITAL Nº 01/PPGE/2026 - PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM EDUCAÇÃO e

IV - Realizar sua inscrição seguindo as orientações da tela, preenchendo as informações solicitadas e inserindo os anexos indicados no quadro do item 2.7.

2.3. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais no Programa, poderão solicitar inscrição uma única vez e em apenas uma das disciplinas com vagas para alunos especiais no semestre 01 de 2026.

2.4. Poderão se inscrever candidatos/as portadores/as de diploma de curso de Graduação emitido por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.

2.5. Os documentos em língua estrangeira, quando houver, deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.6. Para efeito de inscrição, o/a candidato/a poderá apresentar declaração de conclusão do curso de Graduação, emitida pela instituição onde concluiu o curso, informando que o candidato cumpriu com êxito todos os componentes curriculares exigidos para a colação de grau.

2.7. O/a candidato/a deverá apresentar a documentação descrita no quadro de documentação exigida para a inscrição, exatamente de acordo com as orientações:

Quadro de documentação exigida para inscrição		
Documento	Formato do Arquivo	Nomear o arquivo como:
a) Carteira de Identidade (RG) ou RNE- frente e verso ;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

b) Comprovante de inscrição no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp) ou passaporte no caso de candidatos/as estrangeiros/as;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CPF ou PASSAPORTE (para estrangeiro)
c) Diploma do curso de Graduação - frente e verso - ou declaração de conclusão de curso, conforme indicado no item 2.6	Arquivo ÚNICO em formato PDF	DIPLOMA ES
d) Histórico Escolar completo do curso de Graduação concluído	Arquivo ÚNICO em formato PDF	HISTORICO DO ES
e) Ficha de inscrição (anexo I deste edital)	Arquivo ÚNICO em formato PDF	FICHA
f) Carta de intenção em cursar disciplina no curso de Mestrado em Educação do PPGE-IFC (modelo anexo II)	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CARTA

2.8 Os documentos exigidos para inscrição devem estar legíveis e anexados ao formulário eletrônico do SIGAA no ato da inscrição. Cada campo de anexo do formulário permite anexar um único documento em formato PDF com tamanho máximo de 5mb.

2.8.1 Quando houver a necessidade de inclusão de mais de um documento no mesmo campo de anexo, estes documentos devem estar compilados em um único arquivo PDF. Os documentos podem ser compilados em arquivo único no seguinte aplicativo gratuito da internet: <https://www.ilovepdf.com/pt>.

2.9 Terão pontuação **zerada** e serão **desclassificadas** as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- a) informações incompletas no cadastro;
- b) documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;
- c) Documentos em anexo diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

- d) Não anexação de todos os documentos requisitados para a inscrição conforme quadro de documentação exigida para a inscrição;
- e) Assinaladas duas ou mais disciplinas ou nenhuma disciplina na ficha de inscrição ou disciplina com número de vagas igual a 0 (zero).
- f) Não atendimento às orientações do item 2.7 deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado por comissão do PPGE/IFC.

3.2. A seleção ocorrerá por disciplina, por meio de processo classificatório.

3.3. Os candidatos concorrerão somente às vagas de uma única disciplina, conforme a sua escolha na ficha de inscrição.

3.4. Não haverá transferência de vagas e nem de candidatos classificados de uma disciplina para outra.

3.5. O processo seletivo constará de uma etapa, que consistirá na análise da carta de intenção, apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

3.6. A carta de intenção deverá ser encaminhada em formato PDF, com no máximo cinco mil caracteres (incluindo os espaços), e ser escrita com fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5.

3.7 A carta de intenção deverá seguir o modelo do Anexo II e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I. Identificação do candidato;

II. Formação acadêmica;

III. Link do currículo Lattes atualizado; e

IV. Texto da carta de intenção.

3.8 A análise da carta de intenção considerará os seguintes critérios:

I. Clareza e objetividade na exposição dos motivos para a escolha da disciplina, demonstrando sua relação com a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato, o alinhamento com seus interesses de pesquisa e/ou atuação profissional, bem como a expectativa, de contribuição da disciplina para sua formação acadêmica e profissional (0 a 50 pontos);

II. Coerência da carta de intenção com a área de Educação e com, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do Programa (0 a 30 pontos); e

III. Aspectos textuais: ortografia, gramática, pontuação, estrutura e desenvolvimento do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão), coerência no encaminhamento e argumentação lógica (0 a 20 pontos).

3.9 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 60 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

3.10 Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

3.11. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas por disciplina.

4. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

4.1. Disciplinas optativas ofertadas no semestre 01/2026:

DISCIPLINA	SALA	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	DATAS
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	F-106	ANDRESSA GRAZIELE BRANDT E ROSELI NAZÁRIO	30H	TERÇA-FEIRA	TARDE: 13H30 – 17H30	SEMANAL / QUINZENAL	19/05; 02/06; 16/06; 23/06; 30/06; 07/07; 14/07
CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO	F-105	MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO E SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER	60H	SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE: 08H -12H E 13H30 – 17H30	SEMANAL / QUINZENAL	18/05; 01/06; 15/06; 22/06; 29/06; 06/07; 13/07
“SEMINÁRIO AVANÇADO: O CORPO FEITO ESPETÁCULO: UMA ANÁLISE CULTURAL DE GÊNERO, SEXUALIDADE E RAÇA NAS POLÍTICAS DO PÓS-HUMANO	F-105	JANE FELIPE DE SOUZA, FABIO CASTANHEIRA E MAGALI DIAS DE SOUZA	30H	SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE: 9H ÀS 12H E 13H30 ÀS 16H30	SEMANAL	23/03; 30/03; 06/04; 13/04; 27/04
“SEMINÁRIO AVANÇADO: FORMAÇÃO INTEGRAL E CURRÍCULO INTERDISCIPLINAR NA ESCOLARIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA.”	F-106	JUARES DA SILVA THIESEN	30H	TERÇA-FEIRA	TARDE: 13H30 – 17H30	SEMANAL	24/03; 31/03; 07/04; 14/04; 28/04; 05/05; 12/05; 26/05

* As datas de aulas e horários podem sofrer alterações. Os cronogramas das aulas das disciplinas contendo as datas dos encontros e os horários serão disponibilizados pelos professores no primeiro dia de aula nos planos de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

4.2. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis no anexo IV deste edital.

4.3. As disciplinas apresentadas no quadro do item 4.1 poderão ou não ter oferta de vagas para alunos especiais, dependendo do número de alunos regulares matriculados.

4.3.1 Para a oferta de cada disciplina, são necessários, no mínimo, dois alunos regulares matriculados. Caso não seja atingido este número, o PPGE se reserva no direito de cancelar a oferta da disciplina.

4.3.2 Serão ofertadas vagas para alunos especiais somente nas disciplinas que apresentarem ocupação por alunos regulares inferior ao limite de vagas da disciplina estabelecido pelos professores.

4.4. Respeitando os itens 1.2, 4.3, 4.3.1 e 4.3.2 deste edital, o número de vagas para alunos especiais por disciplina será divulgado na página do PPGE no menu Ingresso > Alunos Especiais > Processo seletivo de alunos especiais 2026/1 (<https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2026-1/>) na data especificada no cronograma deste edital (item 6).

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados na página do Programa de acordo com o cronograma do item 6.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Publicação do edital	26 de fevereiro de 2026	https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2026-1/
Período de impugnação do edital	Até três dias úteis após a publicação	A contestação deve ser enviada para o e-mail ppge@ifc.edu.br
Publicação do número de vagas por disciplina	04 de março de 2026	https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2026-1/
Inscrições	De 04 de março até às 15h do dia 06 de março de 2026	SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ifc.edu.br) https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/publi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

		c/servicos_digitaais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S
Resultado preliminar	11 de março de 2026	https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2026-1/
Recurso	12 de março de 2026	E-mail: ppge@ifc.edu.br
Resultado do recurso, resultado final e convocação para a matrícula	16 de março de 2026	https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2026-1/
Matrículas (envio dos documentos)	17 e 18 de março de 2026	Orientações no edital de convocação para a matrícula
Análise dos documentos de matrícula	De 17 a 20 de março de 2026	Atividade interna (Secretaria)
Início da Aulas*	Conforme as datas previstas no item 4.1 deste edital	As Instruções serão enviadas por e-mail aos candidatos matriculados

*As aulas serão presenciais no Campus Camboriú.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão submeter recurso quanto ao resultado do processo seletivo através do formulário de recurso do anexo III.

7.2 O formulário deverá ser enviado por e-mail para o endereço ppge@ifc.edu.br no período descrito no cronograma do item 6 deste edital. Não será aceito recurso realizado de outra forma ou fora do prazo.

8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

8.1 Os candidatos selecionados e convocados para a matrícula deverão realizar as matrículas na data apresentada no cronograma do item 6 conforme as orientações do edital de convocação para a matrícula.

8.2 As aulas das disciplinas terão início a partir das datas apresentadas no quadro do item 4.1 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todos os termos emitidos neste Edital.

9.2. Candidatos classificados dentro do número de vagas, convocados e que não fizerem a matrícula perderão o direito à vaga.

9.3. O ingresso como aluno especial não garante o ingresso do candidato como aluno regular do programa.

9.4 O Sistema SIGAA tem a finalidade única de realização da inscrição. O acompanhamento do processo seletivo deve ser realizado através das publicações na página do PPGE: <https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2026-1/>

9.5 Em razão da competência legal, não será permitido, no âmbito do IFC, a assunção de guarda e cuidado de crianças de alunos por agentes públicos da instituição, ou seus terceirizados, nem será permitido que as crianças sejam expostas às restrições próprias de um ambiente de ensino-aprendizagem de adultos.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Camboriú, 26 de fevereiro de 2026

Editado assinado digitalmente na folha de assinaturas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS

CPF

										-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

NOME COMPLETO

--

E-MAIL

--

2. DOCUMENTAÇÃO

RG	ORG. EMISSOR	UF	DATA DE EMISSÃO
		/	/ /

3. CONTATO

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR DO ALUNO	OUTRO CONTATO
()	()	()

Assinale a disciplina de interesse* (somente uma)	Disciplina (ver número de vagas na publicação específica de número de vagas conforme cronograma do item 6 do edital do processo seletivo de alunos especiais)
()	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
()	CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO
()	SEMINÁRIO AVANÇADO: O CORPO FEITO ESPETÁCULO: UMA ANÁLISE CULTURAL DE GÊNERO, SEXUALIDADE E RAÇA NAS POLÍTICAS DO PÓS-HUMANO
()	SEMINÁRIO AVANÇADO: FORMAÇÃO INTEGRAL E CURRÍCULO INTERDISCIPLINAR NA ESCOLARIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Declaração

Declaro estar ciente do número de vagas disponíveis para alunos especiais em cada uma das disciplinas ofertadas no semestre 01 de 2026 conforme publicação do número de vagas em 04 de março de 2026

() Ciente | Camboriú, ____ de ____ de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Nome:

CPF:

Formação Acadêmica *(Preencher todas as formações concluídas ou em andamento, se houver)*

Nível de Ensino	Curso	Instituição	Ano de Conclusão (ou previsão)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

Link do Currículo Lattes:

TEXTO DA CARTA DE INTENÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do PPGE-IFC

Eu, candidato/a inscrito no processo seletivo para alunos especiais regido pelo edital Edital 01/PPGE/2026, com o número de inscrição _____, solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (descreva o item do Edital de seleção que você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você considera que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base em sua justificativa, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____, ____ de _____ de 2026.

Este é o documento modelo de recurso. O/a candidato/a poderá incluir linhas se considerar necessário e anexar documentos que ajudem em sua argumentação. O documento de recurso deve ser enviado em formato PDF para o e-mail ppge@ifc.edu.br no prazo especificado no cronograma do edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO IV EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplina

SEMINÁRIO AVANÇADO

O corpo feito espetáculo: uma análise cultural de gênero, sexualidade e raça nas políticas do pós-humano

Nível: Mestrado Acadêmico

Obrigatória: Não

Área(s) de Concentração: Educação

Carga Horária: 30

Créditos: 2

EMENTA

O Seminário Avançado pretende discutir de que forma os corpos têm sido colocados em discurso, em especial no que se refere às questões de gênero, sexualidade, raça, além de outros atravessamentos e suas implicações no campo da educação. Corpo visto como construção social, cultural e histórica, sendo minuciosamente vigiado e controlado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COURTINE, Jean-Jacques. *Decifrar o corpo: pensar com Foucault*. Petrópolis: Vozes, 2013.

COUTO, Edvaldo. *Corpos voláteis, corpos perfeitos: estudos sobre estéticas, pedagogias e políticas do pós-humano*. Salvador: Editora da UFBA, 2012.

COUTO, Edvaldo; GOELLNER, Silvana (org.). *Corpos mutantes: ensaios sobre novas (d)eficiências corporais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

GOMES, Nilma Lino. Estudos e pesquisas sobre educação, raça, gênero e diversidade sexual. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 44, e275110, 2023.

LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. (Argos)

SANT'ANNA, Denise B. de. As infinitas descobertas do corpo. *Cadernos Pagu*, n. 14, p. 235-249, 2000.

SEFFNER, Fernando; FELIPE, Jane (org.). *Corpo, gênero, sexualidade: (im)pertinências*. Petrópolis: Vozes, 2023.

ZAGO, Luiz Felipe; GUIZZO, Bianca Salazar; PEREIRA, Evelyn Santos. Pedagogoselfies: os significados do corpo e da imagem na produção de autorretratos entre jovens meninas. *ETD - Educação Temática Digital*, Campinas, SP, v. 20, n. 4, p. 1096-1116, out./dez. 2018.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Reitoria



12

MESTRADO EM
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

<https://doi.org/10.20396/etd.v20i4.8650314>.

Disponível

em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8650314>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VIGARELLO, Georges. *História da beleza: o corpo e a arte de se embelezar, do Renascimento aos dias de hoje*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Disciplina

SEMINÁRIO AVANÇADO

Formação integral e currículo interdisciplinar na escolarização contemporânea

Nível: Mestrado Acadêmico

Obrigatória: Não

Área(s) de Concentração: Educação

Carga Horária: 30

Créditos: 2

EMENTA

Formação humana integral: conceitos e perspectivas. Currículos interdisciplinares: sentidos de humanização na formação. Escola contemporânea: outras possibilidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARROYO, G. Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIROUX, Henry A, Teoria Crítica e Resistência em Educação. Petrópolis: Vozes, 1986.

LOPES, Alice Casimiro e MACEDO, Elizabeth. Teorias de currículo. São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline et al. Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

PONCE, Branca, et al (Orgs). Justiça Curricular: por uma educação escolar comprometida com a justiça social. Editora Dialética. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

APPLE, Michael W. Escolas democráticas. São Paulo: Cortez, 2001.

BITTENCOURT, Jane; THIESEN, Juares da Silva e MOHR, Adriana. Projetos formativos em Educação Integral, investigações plurais. Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2015.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília: Diário Oficial de União, Edição 145, 2023.

BRASIL. Portaria 2.036, de 23 de novembro de 2023. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília: Diário Oficial de União, Edição 223, Seção 1, Página 33, 2023b.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Reitoria



14 **MESTRADO EM**
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa e CAVALIERE, Ana Maria Villela (organizadoras). Educação brasileira e(m) tempo integral. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

FRIGOTTO, G. Escola pública brasileira na atualidade: lições da história. In: LOMBARDI, J.C; SAVIANI, D; NASCIMENTO, M.I.M. A escola pública no Brasil: história e historiografia. Campinas: Autores Associados, 2005.

GALIAN, Claudia V. A. e SAMPAIO, Maria das Mercês F. Educação em tempo integral: implicações para o currículo da escola básica. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 2, p. 403-422, maio/ago. 2012.

GIMENO SACRISTAN, Jose. O currículo: uma reflexão sobre a pratica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PACHECO, José Augusto. Escritos curriculares. São Paulo: Cortez, 2006.

PAVAN, R. e TEDESCHI, S. L. (2024). Para além dos silêncios curriculares da colonialidade: o ressoar de currículos decoloniais. Revista e-Curriculum, 2024.

SANTA CATARINA, Política para Escolas de Tempo Integral em Santa Catarina. Documento Consulta Pública. 2025.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade, uma introdução às teorias de currículo. Belo Horizonte, Autêntica, 2002.

THIESEN, Juares. Currículo cultural: emergência de uma nova perspectiva teórica para a formação escolar. Revista Inter-Ação, Goiânia, v. 50, n. 1, 2025. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/78911>. Acesso em: 27 nov. 2025.

WALSH, C. Interculturalidad, Estado, Sociedad. Luchas (de) coloniales de nuestra época. Abya-Yala. 2009.

ZUCCHINI, Lilian Giacomini Cruz e outros. O histórico da escola pública moderna, sua configuração contemporânea e função social. Revista Roteiro, 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Disciplina

Formação de professores para a Educação Básica

Nível: Mestrado Acadêmico

Obrigatória: Não

Área(s) de Concentração: Educação

Carga Horária: 30

Créditos: 2

EMENTA

Sumário dos conteúdos trabalhados:

Aspectos históricos, políticos e epistemológicos da formação de professores no Brasil. Influências da profissionalização e do trabalho docente sobre a construção da identidade profissional do professor. Políticas de formação inicial e continuada e autonomia docente.

Foco teórico da abordagem da disciplina:

Ao entender que a identidade profissional do professor não é um dado adquirido, um produto acabado, mas que sua construção se dá em um espaço travado por lutas e conflitos, esta disciplina propõe-se a realizar uma reflexão acerca da constituição dessa identidade e suas interfaces com as políticas de formação inicial e continuada de professores, o trabalho e a autonomia docente. Para tanto, se utiliza de um conjunto de referências que problematiza os aspectos históricos, políticos e epistemológicos da formação de professores no Brasil, de modo a tensionar o processo de (des)profissionalização presente nas reformas realizadas no âmbito desta formação, em especial, a partir das últimas décadas do século XX.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRANDT, Andressa Grazielle; FARIAS, I. M. S.; HOBOLD, M. S. Curso de Pedagogia no Brasil: Disputa Histórica das Concepções de Formação De Professores. In: Simone Albuquerque da Rocha; Elni Elisa Willms. (Org.). Formação de Professores: Embates e Lutas por uma Formação da/na Práxis Pedagógica. 1ed. Rondonópolis: Editora da Universidade Federal de Rondonópolis, 2022, v. 1, p. 61-79.

CONTRERAS, J. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez, 2002.

GATTI, B., BARRETO, E. S. S. Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009. 294 p.

GATTI, B. [et al]. (Orgs). Por uma política nacional de formação de professores. 1a ed. São Paulo: editora UNESP, 2013.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

GUIMARÃES, V. S. Formação de professores: saberes, identidade e profissão. Campinas, SP: Papirus, 2004.

HYPOLITO, Álvaro; VIEIRA, Jarbas; GARCIA, Maria Manuela (Orgs.). Trabalho docente: formação e identidades. Pelotas-RS: Seiva, 2002.

IMBERNÓN, Francisco. Formação de professores e políticas educacionais. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 22, p. 1-18, 2024 e-ISSN: 1809-3876. Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo – PUC-SP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/65534>. Acesso em: 16 dez. 2024.

MILITÃO, Andréia Nunes. Simbiose entre militância e produção do conhecimento como forma de resistência à BNC-Formação (Resolução CNE/CP n. 2/2019). Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 22, p. 1-20, 2024 e-ISSN: 1809-3876 Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo –PUC-SP. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/67032/45223>. Acesso em: 16 dez. 2024.

NÓVOA, A. (Org.) Profissão professor. Porto: Porto Editores, 1992.

SOUZA, J. V. A. de (Org.). Formação de professores para a educação básica: 10 anos de LDB. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

TARDIF, M. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Trad. Francisco Pereira. 12. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

VICENTINI, P. P.; LUGLI, R. G. História da profissão docente no Brasil: representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Disciplina

Construção do Pensamento Pedagógico Brasileiro

Nível: Mestrado Acadêmico

Obrigatória: Não

Área(s) de Concentração: Educação

Carga Horária: 60

Créditos: 4

EMENTA

Sumário dos conteúdos trabalhados:

A educação como campo de pesquisa e seus diálogos com a filosofia, a história e a sociologia. Modernidade e educação no Brasil em suas perspectivas filosófica, histórica e sociológica.

Foco teórico da abordagem da disciplina:

A Disciplina Pensamento Pedagógico Brasileiro possui como abordagens teóricas ideias tensionadoras do status quo objetivando uma leitura atenta e crítica dos pensamentos educacionais. Esta posição deverá orientar os pós graduandos a reconhecer e caracterizar tais abordagens em sua relação com as práticas pedagógicas e os contextos sociais e históricos de seu desenvolvimento. As abordagens teóricas debatidas na disciplina deverão também contribuir para a problematização tanto dessas abordagens, quanto dos contextos educacionais em seus distintos espaços e tempos históricos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEVEDO, F. A cultura brasileira. 4.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

BOURDIEU, P. A reprodução; elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BURKE, P. (Org.): A Escrita da História. São Paulo: Editora UNESP, 1992, 360p.

FREIRE. P. Educação e mudança. 12. ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

HOELLER, Solange Aparecida de Oliveira; MELO, Marulândes Mól Ribeiro de; DAROS, Maria das Dores. Trajetórias, intelectuais e a Antropologia no Brasil: Oswaldo Rodrigues Cabral e Sílvia Coelho dos Santos. Cadernos de história da educação (Online), v. 22, p. 1-15-15, 2023.

LIBÂNEO, J. C. Democratização da Escola Pública. São Paulo: Loyola, 1990.

MONARCHA, C. Lourenço Filho. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 152 p.: il. – (Coleção Educadores).

PENNA, M L. Fernando de Azevedo. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. (Coleção Educadores).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

TEIXEIRA, A. Educação não é privilégio. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1957.

VIEIRA, C. E.; OSINSKI, D. R. B. (Org.) ; MEIRA, M.L. (Org.) . História Intelectual e Educação: linguagens e conceitos. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2024. v. 1. 425p.

_____. Educação é um direito. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

_____. Escritos de Educação. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.